



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1491

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 14



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre
RETIFICAÇÃO do RG
constante no Decreto nº
04 de 02 de janeiro de
2025 e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o número do RG constante no Decreto nº 04 de 02 de janeiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o número do RG de **CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA** constante no Decreto nº 04 de 02 de janeiro de 2025 publicado no Diário Oficial que passa a ser 13.009.242-84 SSP/BA, em substituição ao número anteriormente informado 13.009.282-84 SSP/BA.

Art. 2º - Permaneçam inalterados as demais disposições do Decreto nº 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação
do cargo de
ENCARREGADO GERAL,
na forma que indica e
dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **ENCARREGADO GERAL**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **ROSIVALDO OLIVEIRA LIMA**, portador do documento de identidade nº. 06.695.139-97 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 622.805.975-00, para exercer o cargo de **ENCARREGADO GERAL**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **SIDNEI TRINDADE DA SILVA** portador do documento de identidade nº. 14.935.271-93 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 038.530.345-94, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **JOÃO VELOSO SILVA CAMPOS**, portador do documento de identidade nº. 09.884.055-04 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 008.174.005-08, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **MARILSON LIMA SANTANA OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº. 14.005.727-70 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 048.807.785-08, para exercer o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **MARCOS CONCEIÇÃO FRANÇA**, portador do documento de identidade nº. 09.493.671-41 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 030.335.925-03, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **SECRETÁRIA DO PREFEITO**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **SECRETÁRIA DO PREFEITO**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **TAINÁ SILVA NUNES**, portadora do documento de identidade nº. 23.291.343-98 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 099.156.425-12, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DO PREFEITO**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **JAIR DE JESUS LIMA**, portador do documento de identidade nº 724.761.926 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 622.801.205-34, para exercer o cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **MOTORISTA DO GABINETE**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **MOTORISTA DO GABINETE**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JORGE SAO LEO AZEVEDO**, portador do documento de identidade nº 38347993 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 905.656.495-15, para exercer o cargo de **MOTORISTA DO GABINETE**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **CLAUDEISE OLIVEIRA SÃO LEÃO**, portador do documento de identidade nº 16.661.736-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 074.452.715-54, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **ROQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador do documento de identidade nº 3784878 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 362.077.485-49, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGROPECUÁRIO**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande
Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL** na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **ROSILANDIA SILVA BELA** portadora do documento de identidade nº 04.374.616-02 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 617.929.855-68, para exercer o cargo de **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL**,.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 13 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **DIOMARIO PASSOS GOMES**, portador do documento de identidade nº 1195024100 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 010.086.515-16, para exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 6 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia